



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 72/2025 De 02 de dezembro de 2025

Concede ao Tenente-Coronel QOPM Alex Luiz Rêgo dos Santos, o Título de Cidadão Santantonense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Tenente-Coronel Alex Luiz Rêgo dos Santos** o Título Honorífico de Cidadão Santantonense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

Caique Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cosme João Souza dos Santos (Cosme da Saúde)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
<https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QIV55-8Z60B-88T2V-IVG22-TALVV
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QIV55-8Z60B-88T2V-IVG22-TALVV





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 73/2025 **De 02 de dezembro de 2025**

Concede a Medalha 29 de Maio ao Coronel PM Lucas Míguez Palma, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Coronel PM Lucas Miguez Palma** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MN6MJ-4V33-OZV/HO-J15N6-FJ87W
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: MN6MJ-4V33-OZV/HO-J15N6-FJ87W





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 74/2025 De 02 de dezembro de 2025

Concede Título de Cidadão
Santoantoniense ao Sr. Felipe Pereira dos
Santos dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Felipe Pereira dos Santos** o Título Honorífico de Cidadão Santantonиense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador José Ailton Santana Almeida (Ito Kanal Mix)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
<https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GOTIW-LATPG-WQ0VP-4X2EG-2QTG

